

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.327

De 15 de outubro de 2014 Autógrafo nº 223/14 – Projeto de Lei nº 225/14 Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

> Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de outubro de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 290.000,00, para atender despesas referentes à aquisição de utensílios de cozinha para o Restaurante Popular II, conforme demonstrativo abaixo.

02	PODER EXECUTIVO						
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
02.24.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA							
20		Agricultura					
20.605		Abastecimento					
20.605.0106		Abastecimento institucional					
20.605.0106.1		Projeto					
20.605.0106.1.227		Novo Restaurante Popular	R\$	290.000,00			
		CONV. MDS					
CATEGORIA ECONÔMICA							
3.3.90.30 Material d		de consumo	R\$	290.000,00			
FONTE DE R	ECURSO	01 - Tesouro					

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas.

02	PODER EXECUTIVO						
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
02.24.01	COORDENADORIA AGROINDUSTRIA	EXECUTIVA	DA	AGRICULTURA	Ε		
FUNCIONA	L PROGRAMÁTICA						





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

20		Agricultura		
20.605		Abastecimento		
20.605.0105		Agricultura e produção		
20.605.0105.2		Atividade		
20.605.0105.2.006		Manutenção das atividades	R\$	50.000,00
CATEGORIA				
3.3.90.39	Outros	serviços de terceiros — pessoa DOT. 2783	R\$	50.000,00
FONTE DE RI	ECURSO	01 - Tesouro		
FUNCIONAL	PROGRAM	MÁTICA		
20		Agricultura	A. A. T	
20.605		Abastecimento		
20.605.0105		Agricultura e produção		
20.605.0105	.2	Atividade		
20.605.0105	.2.085	Programa Direto do Campo	R\$	50.000,00
CATEGORIA	ECONÔM	<u>ICA</u>		
3.3.90.30	Material	de consumo – DOT. 957	R\$	50.000,00
FONTE DE RI	ECURSO	01 - Tesouro		
FUNCIONAL	PROGRAI	MÁTICA		
20		Agricultura		
20.605		Abastecimento		
20.605.0105		Agricultura e produção		
20.605.0105.1		Atividade		
20.605.0105.1.224		Projeto – Patrulha agrícola	R\$	50.000,00
CATEGORIA	ECONÔM			
3.3.90.39	1,000,000,000,000	serviços de terceiros – pessoa DOT. 2096	R\$	50.000,00
FONTE DE RI	ECURSO	01 - Tesouro		
FUNCIONAL	PROGRAI	<u>MÁTICA</u>		
20		Agricultura		
20.605		Abastecimento		
20.605.0105		Agricultura e produção		
20.605.0105.2		Atividade		
20.605.0105.2.006		Manutenção das atividades	R\$	140.000,00
CATEGORIA	ECONÔM	<u>ICA</u>		
3.3.90.39	Outros	serviços de terceiros – pessoa		
	jurídica –	DOT. 2784	R\$	140.000,00
FONTE DE RE	ECURSO	01 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 7.971, de 20 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Flor S



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA

Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELORGES MANO Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Impressa", de Quarta-Feira, 22/outubro/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.474.